

PORTARIA Nº 54/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO
DO CONTRATO 11/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA REGINA ALVES DE MORAES** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 11/2024**, referente à Dispensa de Licitação 10/2024, cujo objeto é a aquisição e instalação de cortinas para o Teatro Elisabeth Rosenfeld e TV Câmara, na Câmara de Vereadores de Gramado/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 03 de dezembro de 2024.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente